

Relatório de Gestão

— — — — — 2022





Juntos em 2023



#nóssomoscooperativa

Nós somos cooperativa

Nós acreditamos que estamos realmente unidos quando estamos conectados a um propósito, quando olhamos na mesma direção e buscamos o bem comum.

Quando algo nasce da união, certamente é algo que traz consigo o trabalho, a paixão e a esperança de muita gente. É algo que carrega valor, missão e propósito. E essa união só existe através da cooperação.

Por isso, nascemos da união e chegamos até aqui. Acreditamos que ser cooperativa, é ser apoio, ser presente, ser porto seguro. Ser cooperativa, é ser solução, é servir. Servir nossos cooperados e ajudá-los a realizar sonhos. É servir toda a nossa comunidade e contribuir para um mundo melhor.

7

princípios do cooperativismo



1) Adesão livre e voluntária

Liberdade e igualdade são a base do primeiro princípio. No cooperativismo qualquer pessoa pode se tornar um cooperado, desde que faça isso de forma livre e voluntária, e esteja disposta a assumir suas responsabilidades.



2) Gestão democrática

Todos os cooperados têm direito a um voto. As decisões dentro da cooperativa são tomadas democraticamente, ou seja, todos têm a mesma importância.



3) Participação econômica

Todas as pessoas que integralizam capital em uma cooperativa se tornam cooperadas e participam do retorno financeiro da instituição anualmente.



4) Autonomia e independência

As cooperativas são autônomas, ou seja, são controladas pelos seus associados. No caso de cooperativas de crédito, elas são fiscalizadas e supervisionadas por órgãos estatais, como Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que traz ainda mais segurança aos associados.



5) Educação, formação e informação

As cooperativas têm compromisso com a educação e a formação de seus membros, representantes e colaboradores. Assim, garante que todos possam sempre contribuir da melhor maneira para o desenvolvimento da própria cooperativa e também da comunidade.



6) Intercooperação

No cooperativismo todos se ajudam! Além do trabalho feito em conjunto dentro de cada cooperativa, essa ajuda mútua também acontece entre as cooperativas, independente de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.



7) Interesse pela comunidade

Todas as cooperativas trabalham por um bem comum: a comunidade, buscando o desenvolvimento sustentável onde seus cooperados estão inseridos.

Para você e sua empresa



Financiamentos



Empréstimos



Capital de Giro



Boletos de Cobranças



Maquininha de Cartão



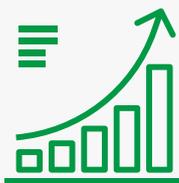
Cartões



Consórcios



Cheques



Aplicações



Seguros



Previdência Privada



Conta Kids



App CredISIS



Internet Banking



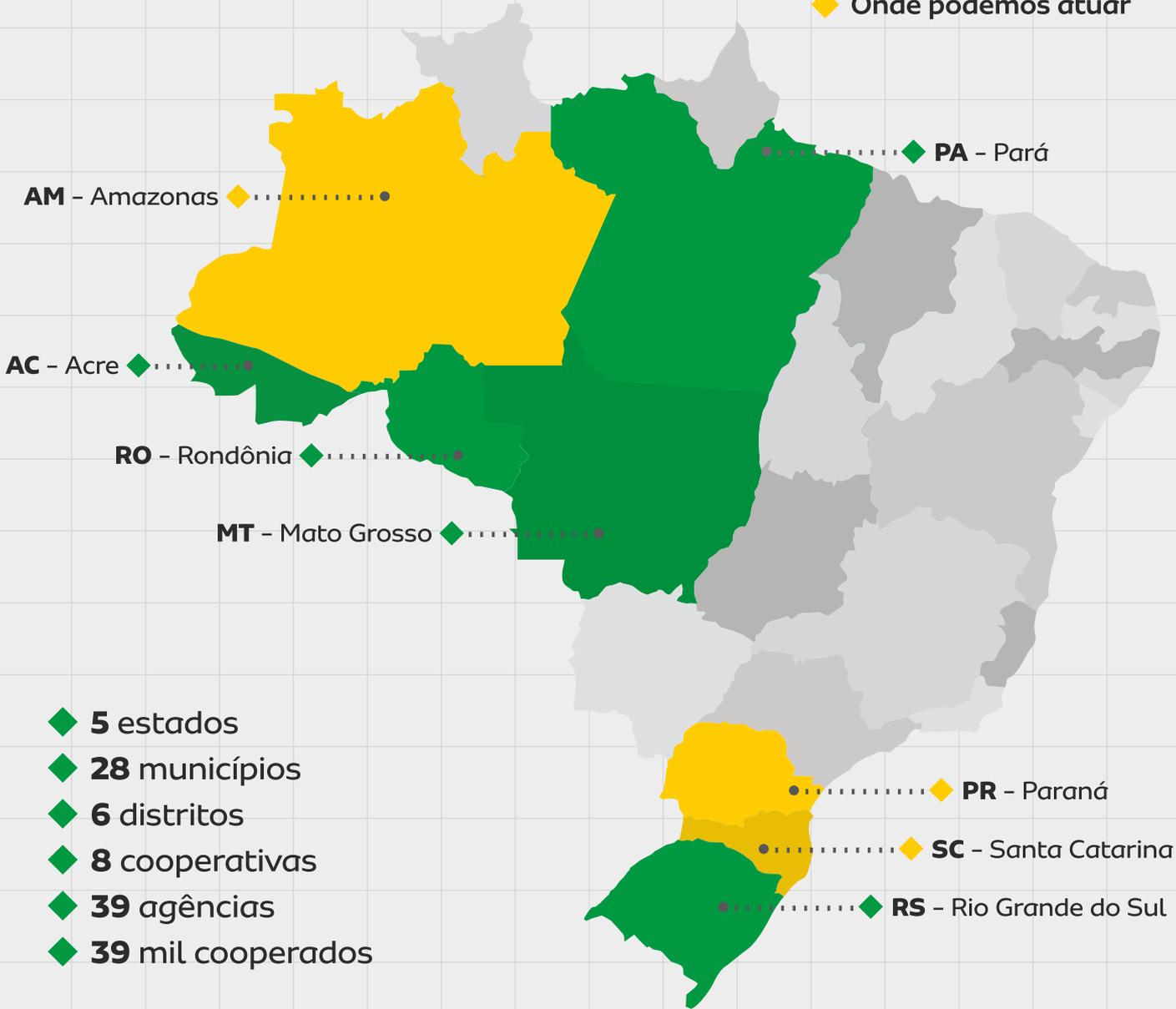
Caixas Eletrônicos



Pix

Área de atuação CrediSIS

- ◆ Onde já estamos
- ◆ Onde podemos atuar





Nós somos cooperativa



Somos movidos pela cooperação, estamos em várias partes do Brasil levando a essência do cooperativismo e unindo milhares de pessoas. E vamos continuar crescendo, afinal, somos acostumados a sonhar grande, e especialistas em tornar sonhos em realidade.

A cooperação é o que nos move



Sumário

Ser cooperativa.....	03
7 princípios do cooperativismo.....	04
Para você e sua empresa.....	06
Área de atuação CrediSIS.....	07
Parecer do conselho fiscal.....	10
Palavra do Presidente.....	11
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações.....	12

Demonstrações Financeiras

Balancos patrimoniais.....	15
Demonstrações do resultado.....	16
Demonstrações do resultado abrangente.....	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	18
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	19
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	20

1 Contexto operacional.....	20
2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis.....	21
3 Caixa e equivalentes de caixa.....	26
4 Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	26
5 Títulos e valores mobiliários.....	27
6 Relações interfinanceiras.....	28
7 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	30
8 Outros créditos.....	30
9 Investimentos.....	31
10 Imobilizado de uso e intangível.....	32
11 Depósitos.....	32
12 Relações interfinanceiras.....	32
13 Outras obrigações.....	33
14 Passivos contingentes.....	34
15 Patrimônio líquido.....	34
16 Outros ingressos operacionais.....	36
17 Dispêndios administrativos.....	37
18 Dispêndio de pessoal e honorários.....	37
19 Seguros contratados.....	38
20 Resultado não recorrente.....	38
21 Partes relacionadas.....	38
22 Índice de Basileia.....	40
23 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos.....	40



Parecer Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respective Funcionários no Estado do Pará, em reunião realizada no dia XXX, em observância ao artigo 56 da Lei 5.764/71 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em XXX, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Resultados do Exercício, demais documentos e informações pertinentes.

E com base nos documentos analisados e nos esclarecimentos apresentados pelos representantes da XXX e tendo em conta o parecer da auditoria Externa, é de parecer que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da Cooperativa no referido exercício social, razão pela qual opinam favoravelmente à aprovação dos citados documentos pela Assembleia Geral.

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

Walberto Costa Fernandes

Conselheiro Efetivo
Coordenador

Fabiano Roberto Correa de Freitas

**Fabiano Roberto
Correa de Freitas**

Conselheiro Efetivo

Rubens Ribeiro Rodrigues

Conselheiro Efetivo
Secretário



Palavra do **Presidente**

Mesmo diante de um cenário tenebroso, provocado pela pandemia da Covid-19, o cooperativismo de crédito conseguiu se reinventar e tornou-se a salvação para muitos negócios e ajudou a minimizar os impactos negativos provocados pelas perdas, algumas irreparáveis. O Sistema CrediSIS deu a sua parcela de contribuição nesse contexto.



Por isso, estamos ainda mais confiantes, visto que o Brasil também apresentou um cenário animador com a volta da geração de empregos, a manutenção do equilíbrio fiscal e a recuperação dos níveis de investimento. Bem como o avanço da agenda de reformas, e assim, soprando bons ventos para 2022.

Nosso crescimento foi pujante em 2021, e isso se deu pelo comprometimento em continuar trabalhando mesmo quando a incerteza tomava conta de todos. Persistimos firmemente, reformulando processos, produzindo soluções e garantindo o bem-estar econômico e social dos nossos cooperados e colaboradores.

Também não hesitamos em fortalecer a estruturação dos nossos setores com a contratação de novos profissionais, visando a melhoria contínua de nossas atividades. Assim como, investimos em tecnologia, trazendo mais segurança para todo o Sistema, e permitindo a oferta de mais serviços. Além da migração de novas cooperativas.

O Sistema CrediSIS, mais uma vez, cresceu em uma proporção que rompeu as expectativas. No comparativo com 2020, em 2021, nosso número de cooperados aumentou em 21%, agora somos mais de 42 mil.

Os ativos evoluíram em 22%, além do aumento em depósitos totais e operações de crédito totais. Nosso resultado financeiro ultrapassou a marca de R\$ 83 milhões, um avanço de 40%.

Os números nos enchem de orgulho, assim como o que está por trás deles, que é a dedicação de cada um de nós. Por isso, não há dúvidas de que 2022 será mais um ano de expansão, já que vamos continuar cooperando juntos.

Afinal, a cooperação é o que nos impulsiona. O cooperativismo é nossa filosofia de vida, que visa o desenvolvimento da sociedade. É nisso que o Sistema CrediSIS acredita. Isso é Ser Cooperativa!



Relatório dos auditores independentes sobre as **DEMONSTRAÇÕES**

Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará Belém - PA.

◆ **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respectivos Funcionários no Estado do Pará em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

◆ **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

◆ **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

◆ **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 10 de março de 2023.

Moore Prisma Auditores Independentes

CRC 2SP017256/O-3 S "RO"



Julio Cesar Dias

CRC 1SP8322496/O-1 S "AC"

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Nota	2022	2021
Ativo			
Disponibilidades	4	527.591	479.298
Instrumentos financeiros			
Títulos e valores mobiliários	5	1.214.569	1.117.813
Relações interfinanceiras	6	17.211.106	18.940.732
Operações de crédito	7	19.657.662	14.397.678
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(2.515.609)	(2.124.382)
Outros ativos	9	939.568	963.573
Imobilizado de uso	10	2.895.849	2.856.134
Intangível	10	4.935	4.935
(-) Depreciações e amortizações	10	(1.545.562)	(1.137.997)
Total do Ativo		38.390.109	35.497.784
Passivo			
Depósitos	11	1.678.956	1.747.498
Demais instrumentos financeiros			
Outros passivos financeiros		9.217	6.447
Obrigações fiscais correntes e diferidas		110.795	129.000
Outros passivos	12	4.018.992	3.816.998
		5.817.960	5.699.943
Patrimônio Líquido			
Capital social	14	20.815.059	19.747.294
Reservas de sobras	14	10.410.657	8.876.074
Sobras acumuladas	14	1.346.433	1.174.473
		32.572.149	29.797.841
Total do passivo e patrimônio líquido		38.390.109	35.497.784

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Nota	2022	2021
		2º Semestre	Exercício
Ingressos e receitas da intermediação financeira		3.068.234	4.156.143
Operações de crédito	15	1.954.530	3.339.597
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	1.113.704	816.546
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(1.034.644)	(781.207)
Operações de captação no mercado	11	(82.611)	(67.367)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8b	(952.033)	(713.840)
Resultado bruto da intermediação financeira		2.033.590	3.374.936
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(1.293.592)	(895.119)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	16	1.368.866	4.081.165
Rendas de tarifas	16	13	1.330
Dispêndios e despesas de pessoal	17	(1.520.127)	(2.802.571)
Outros dispêndios e despesas administrativas	18	(1.022.512)	(2.107.078)
Dispêndios e despesas tributárias		(111.565)	(115.063)
Outros dispêndios e despesas operacionais		(8.267)	(19.752)
Sobras antes da tributação		739.998	2.479.817
Imposto de renda e contribuição social		(73.882)	(225.760)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(35.371)	(132.100)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(38.511)	(93.660)
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital		666.116	2.254.057
Sobras do período antes das destinações		666.116	2.254.057

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital	666.116	2.205.762	2.254.057
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente	666.116	2.205.762	2.254.057

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de contingência	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	19.102.253	7.710.120	-	830.391	27.642.764
Destinações das sobras do exercício anterior:					
Constituição de reservas			830.391	(830.391)	-
Movimentação de capital:					
Por Subscrição/realização	1.761.416				1.761.416
Por devolução (-)	(1.116.375)				(1.116.375)
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital				2.254.057	2.254.057
Destinações das sobras do período:					
Reserva legal		335.563		(335.563)	
FATES - Atos cooperativos				(167.782)	(167.782)
FATES - Atos não cooperativos				(576.239)	(576.239)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	19.747.294	8.045.683	830.391	1.174.473	29.797.841

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de contingência	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	19.747.294	8.045.683	830.391	1.174.473	29.797.841
Destinações das sobras do exercício anterior:					
Aumento de reserva com sobras			1.174.473	(1.174.473)	
Movimentação de capital:					
Por Subscrição/realização	1.620.021				1.620.021
Por devolução (-)	(552.256)				(552.256)
Utilizações de reservas			(24.585)		(24.585)
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital				2.205.762	2.205.762
Destinações das sobras do período:					
Reserva legal		384.695		(384.695)	
FATES - Atos cooperativos				(192.348)	(192.348)
FATES - Atos não cooperativos				(282.286)	(282.286)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	20.815.059	8.430.378	1.980.279	1.346.433	32.572.149

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de contingência	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 1º de julho de 2022	20.310.683	8.045.683	1.983.081	1.539.646	31.879.093
Movimentação de capital:					
Por Subscrição/realização	792.541				792.541
Por devolução (-)	(288.165)				(288.165)
Utilizações de reservas			(2.802)		(2.802)
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital				666.116	666.116
Destinações das sobras do período:					
Reserva legal		384.695		(384.695)	-
FATES - Atos cooperativos				(192.348)	(192.348)
FATES - Atos não cooperativos				(282.286)	(282.286)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	20.815.059	8.430.378	1.980.279	1.346.433	32.572.149

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Sobras do período antes da tributação	739.998	2.424.245	2.479.817
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	952.033	771.655	713.840
(Ganho)/perdas por baixas de imobilizado	-	-	1.429
Depreciações e amortizações	204.678	407.565	401.232
Sobras antes da tributação e participações ajustado	1.896.709	3.603.465	3.596.318
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Títulos e valores mobiliários	(48.378)	(96.756)	(96.948)
Operações de crédito	(2.919.977)	(5.640.412)	(2.276.510)
Outros ativos	290.603	24.005	(611.896)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos	127.254	(68.542)	(83.586)
Outros passivos financeiros	5.021	2.770	6.446
Provisões	(94.081)	-	-
Obrigações fiscais correntes e diferidas	2.561	(18.205)	2.115
Outros passivos	309.598	201.994	(308.840)
FATES - Atos cooperativos	(192.348)	(192.348)	(167.782)
FATES - Atos não cooperativos	(282.286)	(282.286)	(576.239)
Imposto de renda	(35.371)	(118.052)	(132.100)
Contribuição social	(38.511)	(100.431)	(93.660)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(979.206)	(2.684.798)	(742.682)
Atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso	(28.451)	(39.714)	(53.627)
Aquisição de intangível	-	(1)	(4.934)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(28.451)	(39.715)	(58.561)
Atividades de financiamentos			
Movimentação de capital por subscrição/realização	792.541	1.620.021	1.761.416
Movimentação de capital por devoluções (-)	(288.165)	(552.256)	(1.116.375)
Utilizações de reservas	(2.802)	(24.585)	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	501.574	1.043.180	645.041

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(506.083)	(1.681.333)	(157.632)
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	18.244.780	19.420.030	19.577.662
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	17.738.697	17.738.697	19.420.030
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	(506.083)	(1.681.333)	(157.632)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

◆ 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Credisis Cooperufpa - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais e Estaduais e das Entidades de Ensino com seus Respective Funcionários no Estado do Pará. ("Cooperativa"), fundada em 4 de novembro de 1992, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 3 de novembro de 1992, através do registro sob nº 83.325.811/0001-90.

A Cooperativa está sediada na Avenida Generalissimo Deodoro, nº 514, em Belém PA, e tem sua área de ação nos municípios de Belém, Barcarena, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará. Além dos Municípios que possuem dependências das Instituições Federais e Estaduais de Ensino no Estado do Pará, a saber: UFPA – Abaetetuba, Altamira, Bragança, Capanema, Castanhal, Cametá, Marabá, Tucuruí e Bom Jesus do Tocantins; UFRA – Igarapé-Açú, Capitão Poço, Parauapebas e Paragominas; UFOPA – Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Santarém, Óbidos e Oriximiná; IFPA – Breves, Conceição do Araguaia e Vigia; e UEPA – São Miguel do Guamá, Moju, Redenção e Salvaterra.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados, com empréstimos e em convênios diversos e a assistência aos cooperados e aos funcionários, bem como aos dependentes legais destes, utilizando recursos do FATES, conforme normas que forem estabelecidas pelo Conselho de Administração, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015. É filiada à Credisis – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

◆ 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 10 de março de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e de reconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;

ii) a recepção do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;

iii) a recepção do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o qual estabelece critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro;

iv) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

v) a recepção do CPC 46 – na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

◆ 2.2. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Salientamos que o percentual de atingimento segmentado por pessoa física e pessoa jurídica com as linhas destinadas a ajuda covid foi de 89% para PF e 11% para PJ e que o volume em nossa carteira de crédito foi de mais de R\$ 240 milhões.

O Impacto mais relevante que “sofremos” foi o aumento exponencial dos recursos centralizados, que apresenta aspectos positivos, pela alta disponibilidade de recursos e aspectos negativos, por terem maior predominância no depósito à vista, que é um recurso volátil.

Nas Cooperativas do Sistema CrediSIS, os colaboradores de grupo de riscos tiveram revezamento e alteração no regime de trabalho para home office, além das ações de distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel e sanitização frequente dos ambientes de trabalho.

◆ 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Títulos e valores mobiliários

Participações em cooperativa, registrados pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

l) Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

o) Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

p) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. A alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito foi elevada de 15% para 16% para o período-base compreendido entre 1º de agosto de 2022 em diante, conforme Medida Provisória nº 1.115/22.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

q) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

r) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

s) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

◆ 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Descrição		
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	527.591	479.298
Relações interfinanceiras (nota 6)	17.211.106	18.940.732
	17.738.697	19.420.030

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

◆ 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2022	2021
Descrição	Não Circulante	Não Circulante
Participações em cooperativas (i)	1.214.569	1.117.813

Trata-se de participação na Central do Sistema CrediSIS. Até junho de 2022 estava contabilizado em investimentos e conforme a IN BCB nº 268/2022 passou a ser registrado dentro de Títulos e Valores Mobiliários.

◆ 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	2022	2021
Descrição		
Centralização financeira (i)	17.211.106	18.940.732

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS Central – Central de Cooperativas Ltda. determinado no artigo 24º da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para as aplicações com cumprimento da reserva de liquidez, e as aplicações excedentes são remuneradas com 98% do CDI. Foram registrados no resultado do exercício rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 2.060.021 (R\$ 816.546 em 2021).

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a. Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	8.593.546	11.064.116	19.657.662	6.718.983	7.678.695	14.397.678

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 3.720.017 (R\$ 3.339.597 em 2021). (nota 15)

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	2022			2021		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	-	5.924.573	5.924.573	-	4.040.714	4.040.714
B	1,0	3.281	2.999.902	3.003.183	5.487	774.367	779.854
C	3,0	11.782	6.336.493	6.348.275	26.212	5.257.808	5.284.020
D	10,0	22.023	1.142.394	1.164.417	12.712	1.012.757	1.025.469
E	30,0	15.114	908.745	923.859	26.322	1.389.398	1.415.720
F	50,0	11.844	381.825	393.669	15.185	513.226	528.411
G	70,0	89.817	658.912	748.729	44.086	546.258	590.344
H	100,0	155.693	995.264	1.150.957	94.251	638.895	733.146
		309.554	19.348.108	19.657.662	224.255	14.173.423	14.397.678

c. Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	2022	2021	
	2023		3.579.239
2024	5.153.809	2.076.453	
2025	3.036.695	1.282.144	
2026	1.832.209	590.726	
2027 a 2030	1.041.403	150.133	
		11.064.116	7.678.695

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2022, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 4.633.434 (R\$ 4.423.552 em 2021). Em 2022, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 170.546, substancialmente por meio de ações judiciais (R\$ 451.435 em 2021), registrados em outros ingressos operacionais (nota 15).

8. (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a. Composição por tipo de operação

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(1.243.276)	(1.272.333)	(2.515.609)	(1.073.799)	(1.050.583)	(2.124.382)

b. Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2022	2021
Saldo inicial	(2.124.382)	(1.872.006)
Créditos baixados para prejuízo	380.428	461.465
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(1.091.390)	(713.841)
Reversão de provisão para operações de crédito	319.735	-
Saldo final	(2.515.609)	(2.124.382)

9. OUTROS ATIVOS

	2022	2021
Descrição		
Adiantamentos e antecipações salariais	11.765	11.541
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	6.018	2.316
Devedores diversos - País (i)	919.094	941.358
Despesas antecipadas	2.691	8.358
	939.568	963.573

10. IMOBILIZADO DE USO, INTANGÍVEL, DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES

	2022	2021			
Descrição					
Imobilizado de uso					
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	684.893	(252.925)	431.968	458.540
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	60.436	(14.860)	45.576	51.620
Imóveis	4%	2.150.520	(1.277.161)	873.359	1.208.100
		2.895.849	(1.544.946)	1.350.903	1.718.260
Intangível					
Sistemas de processamento de dados	20%	4.935	(616)	4.319	4.812
		2.900.784	(1.545.562)	1.355.222	1.723.072

11. DEPÓSITOS

	2022	2021
Descrição		
Depósitos a prazo (i)	1.678.956	1.747.498
	1.678.956	1.747.498

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. No exercício de 2022, foram registrados R\$ 150.766 (R\$ 67.367 em 2021) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

Os depósitos estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução CMN nº 4.933/2021.

◆ 12. OUTROS PASSIVOS

	2022	2021
Descrição		
Sociais e estatutárias:		
Provisão para participação nos lucros	243.603	233.558
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	3.578.095	3.347.479
	3.821.698	3.581.037
Diversas:		
Cheques administrativos	135.454	184.100
Provisão para pagamentos a efetuar	-	2.072
Credores diversos no País	6.301	14.898
	141.755	201.070
Outros passivos	55.539	34.891
	4.018.992	3.816.998

(i) OFATEStem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 14b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

◆ 13. PASSIVOS CONTINGENTES

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

◆ 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

É representado pelas integralizações de 2.902 e 2.883 cooperados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

No exercício de 2022, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 1.620.021 (R\$ 1.761.416 em 2021) e também ocorreram devoluções em 2022, no montante de R\$ 552.256 (R\$ 1.116.375 em 2021).

O capital social é de R\$ 20.815.059 e de R\$ 19.747.294 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente.

b. Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2022 e de 2021, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

	2022	2021
Descrição		
Sobras do período antes das destinações	2.205.762	2.254.057
Destinações estatutárias:		
Reserva legal (i)	(384.695)	(335.563)
FATES - Atos Cooperativos (ii)	(192.348)	(167.782)
FATES - Atos Não Cooperativos	(282.286)	(576.239)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	1.346.433	1.174.473

(i) 20% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;

(ii) 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 12(i)).

c. Reserva para contingências

Tem como finalidade garantir a continuidade do funcionamento da Cooperativa em face de eventualidades ou desembolso monetário decorrentes do risco da intermediação dos convênios com planos de saúde e odontológicos e contratos com terceiros nos quais configurem a Cooperufpa como intermediária e que exponha a cooperativa a processos civis e administrativas. Tem como premissas salvaguardar os serviços prestados por esta cooperativa contra os riscos e despesas que sejam causados por falhas tecnológicas, humanas, naturais ou técnicas, que possam resultar em ônus financeiros com impacto no patrimônio da Cooperativa, e que garantam a continuidade e operacionalização do sistema. A presente Reserva de contingências terá a duração de 15 (quinze) anos, contado da data da Assembleia Extraordinária de 30/4/2021.

d. Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2022, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2022 para distribuição de sobras (R\$ 1.174.473).

◆ 15. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 7d)	81.118	170.546	451.435
Rendas de empréstimos	1.873.412	3.549.471	2.888.162
	1.954.530	3.720.017	3.339.597

◆ 16. INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Prestação de serviços			
Rendas de convênio - plano de saúde	1.134.763	2.214.569	2.123.257
Rendas de outros serviços	234.103	551.450	1.957.908
	1.368.866	2.766.019	4.081.165
Renda de tarifas			
Rendas de serviços prioritários - PF	13	34	1.330
	1.368.879	2.766.053	4.082.495

◆ 17. DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de pessoal - benefícios	-	(466)	(9.585)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(40.511)	(81.022)	(81.022)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(258.685)	(529.541)	(518.970)
Despesas de honorários - Conselho de Administração e Diretoria	(316.511)	(633.022)	(633.022)
Despesas de pessoal - proventos	(904.420)	(1.779.154)	(1.559.972)
	(1.520.127)	(3.023.205)	(2.802.571)

◆ 18. OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rateio de despesas da central	(444.839)	(888.142)	(1.042.605)
Transporte	(1.192)	(2.441)	(1.595)
Seguros	(2.902)	(9.725)	(6.389)
Água, energia e gás	(3.518)	(7.067)	(6.330)
Processamento de dados	(18.000)	(36.000)	(36.000)
Manutenção, conservação de bens e material	(19.668)	(40.416)	(36.267)
Serviços do sistema financeiro	(24.631)	(51.924)	(80.250)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(38.912)	(38.912)	-
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(44.345)	(81.665)	(48.987)
Comunicações	(51.403)	(100.774)	(86.480)
Depreciações e amortizações	(204.679)	(407.566)	(401.232)
Outras despesas administrativas	(168.424)	(322.123)	(360.944)
	(1.022.512)	(1.986.754)	(2.107.078)

◆ 19. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2022.

◆ 20. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

	2022	2021
Descrição		
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	1.129.286	857.196
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	1.333.131	1.448.614
Patrimônio líquido		
Capital social	344.111	176.059
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	210.489	72.215
Dispêndio com captações	(121.832)	(49.847)
Benefícios:		
Honorários	(342.015)	(342.015)
Cédulas de presença	(372.029)	(372.029)

◆ 20.1. CREDISIS – CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO LTDA.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

α. Atribuições estatutárias

CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. (“Cooperativa Central”) tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

b. Saldos das transações da Cooperativa com a Credisis – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

	2022	2021
Descrição		
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 6)	17.211.106	18.940.732
Passivo não circulante		
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	(1.214.569)	1.117.813
Passivo circulante		
Outras obrigações	-	274
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira (nota 6)	2.060.021	816.546
Dispêndios		
Outros dispêndios e despesas administrativas (nota 18)	(888.142)	(1.042.605)
Outros dispêndios e despesas operacionais	(16.533)	(14.814)

◆ 21. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

	2022	2021
Descrição	Exercício	Exercício
Patrimônio de referência (PR)	32.567.831	29.793.029
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	21.757.412	19.850.424
Índice de Basileia	149,69%	150,09%

◆ 22. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4.966/2021.

A implementação da Resolução CMN N° 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicados aos Instrumentos Financeiros é um projeto institucional, o qual será analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN N° 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 01 (2023):** Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios da cooperativa e características contratuais dos fluxos de caixa.
- **Etapa 02 (2023):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 03 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN N° 4.966/21

23. RESUMO DA DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

As cooperativas de crédito estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. Afim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Cooperativa conta com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade do Sistema. A Cooperativa considera que o gerenciamento de riscos é peça fundamental e estratégica para que seus objetivos sejam alcançados. A política de gerenciamento de riscos e de capital foi aprovada, de modo que seja compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das cooperativas associadas à Cooperativa. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, no caminho “Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos”. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos são:

a. Risco operacional

O gerenciamento do risco operacional objetiva a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos associados as falhas, deficiências ou inadequações de processos, pessoas ou sistemas, aspectos legais ou regulatórios, resultantes de eventos internos ou externos.

b. Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva auxiliar nos processos de crédito visando maior qualidade da carteira de crédito, identificando, mensurando, avaliando, monitorando, reportando, controlando e mitigando o risco de crédito a fim de se antecipar às ocorrências de perdas ou possíveis perdas associadas ao não cumprimento pelos cooperados de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

c. Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de liquidez mantendo a capacidade de liquidar seus compromissos esperados e inesperados, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas, preservando sempre pelo casamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o impacto da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira e de acordo com suas políticas.

e. Risco socioambiental

O gerenciamento de risco socioambiental objetiva identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, de seus cooperados, fornecedores e/ou prestadores de serviço.

f. Gestão de continuidade do negócio

A Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o documento que contempla diretrizes, orientações, princípios básicos e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a ocorrência de eventuais perdas, interrupções de atividades críticas e eventos extraordinários, proporcionando a resposta adequada à recuperação e restauração dos processos críticos, assegurando assim a continuidade das atividades do Sistema CrediSIS.

g. Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital, visando os objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, continuamente identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga as exposições aos riscos esperados e inesperados, assim como mantém os níveis de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

◆ 24. SEGUROS CONTRATADOS

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Raquel Helena de Souza Ferreira

Presidente
CPF: 228.489.912-91



Rodrigo Cassiano dos Santos

Contador CRC: RO009276/O-4
CPF: 851.693.312-15



Acesse nosso site!
www.credisis.com.br